



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 96/2020

A Câmara Municipal de Manhuaçu manifesta o seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do Senhor **José Alves Caldeira**, tio do Advogado Wagner Alves Caldeira.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa Legislativa, representante dos munícipes, ao cidadão que merece a saudade da comunidade a que ele tanto serviu.

Transmita-se o teor desta moção à família enlutada.

Plenário, 16 de junho de 2020.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador

Recebi em 23/06/2020

Wagner Alves Caldeira
OAB/MG 123.290

Diário Cordovil
Lento Coelho, nº 156
Centro, OAB
Procurar o advogado
Wagner Alves Caldeira